



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO Nr 016-17-DE-CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 30 de junho a 05 de julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o **Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE)** de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE).

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (Joaçaba).

1.3 Período de realização: 10 a 14 de julho de 2017.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o bombeiro para desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas, para 2ª RBM e 3ª RBM.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 ser integrante da ativa do CBMSC;

3.1.2 concordar com os termos do edital;

3.1.3 estar autorizado por seu Cmt;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, para o endereço 11_b3ch@cbm.sc.gov.br até às **19h do dia 05 de julho de 2017**.

4.2 Os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação, CPF e telefone (Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999999999-9; Tel: 48 9 88887777)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até o dia 07 de julho de 2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional.

7.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional linux instalado (14.04 ou 16.04LTS) com tela mínima de 14 polegadas.

7.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.4 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

7.5 A alimentação dos participantes será de responsabilidade de cada Batalhão, ficando sugerido que os mesmos empenham os valores correspondentes para o pagamento de marmitas aos participantes.

7.6 O aluno do Curso terá direito às Diárias de Curso, não possuindo direito às diárias militares;

7.7 Poderá ser disponibilizado ao aluno alojamento, conforme solicitação prévia;

Quartel da DE, Florianópolis, em 30 de junho de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino DE

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-17-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de julho de 2017,

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CACE

Anexo:

1. Conforme o Edital do Proc Nr 16-17-DE-CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendente de Emergência, que será realizado em Joaçaba, no período de 10 a 14 de julho de 2017.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0